



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº. 158/2018

Prorroga o Concurso Público 01/2016.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e atendendo o disposto do Art. 37, inciso III da Constituição Federal.

### DECRETA

**Art. 1º** Prorrogar por mais 02 (dois) anos a partir de 30 de agosto de 2018 o prazo de vencimento do Concurso Público 001/2016 HOMOLOGADO pelo Edital de Concurso Público nº 006/2016 publicado no Jornal Correio do Povo – Edição nº 2469 de 31/08/2016.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 23 agosto de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA  
Prefeito

27-08-1990

01-01-1993

CANDÓI

Publicado no Diário Oficial - Amp.  
Nº 1574  
De 23/08/18  
Ass: [assinatura]

ADM/ EDINA

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br